



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000073

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 010/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área da saúde, na contratação de serviços especializados de médico pediatra..

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Serviço especializado de médico pediatra

1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli – 80 pontos

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº.

010/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lillian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área da saúde, na contratação de serviços especializados de médico pediatra..

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Serviço especializado de médico pediatra

1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli – 80 pontos

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi

encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 129/2020
PROCESSO Nº 126/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PLATINA IMPORTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de materiais para a manutenção corretiva emergencial da Ambulância Renault, placas ALT - 5962, frota 23 da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

||www.pmc.m.pr.gov.br||

CONTRATANTE 000074

Platina Imports Comercio de Peças Ltda - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020

**PROCESSO Nº 129/2020
Pregão Eletrônico: Nº 056/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRÚRGICA PARMA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamentos médicos destinados ao Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através da Resolução SESA Nº 773/2019, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.149,85 (doze mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06(seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cirúrgica Parma Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 74/2020
PROCESSO nº. 155/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 01 (um veículo tipo sedan para 5 passageiros zero Km 2020/2020 e 04 (quatro) veículos modelo hatch para 5 passageiros zero Km 2020/2020, destinado para uso das atividades de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/10/2020 às 09:00 horas do dia 20/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 20/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/10/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bl.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bl.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 02 de Outubro de 2020

Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no

CREDECENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 010/2020
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Após o primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de Audiência Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maiza Banzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área da saúde, na contratação de serviços especializados de médicos.

Aberto a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clinica Vida e Saúde Traesel Eireli, CNPJ: 17.388.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 - Serviço especializado de médico pediatra

1ª - Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli - 80 pontos

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presente.

Presidente da CPL
 Membro da CPL
 Membro da CPL

REMAX
 IMOBILIÁRIA E CORRETORA

UBR

Assessoria Imobiliária

REAL É A PIOR MOEDA DE 2020

Matéria do jornal Valor aponta que o dólar se mantém como a pior divisa deste ano. Segundo a publicação o real sobe 40,11% em relação à moeda brasileira, alta muito mais intensa do que a registrada contra a segunda colocada, a lira turca (+29,80%).

PROJEÇÃO: DÓLARS A 10 REAIS

Segundo a MB Associados, o dólar deve chegar a 6,70 reais em 2030, por causa do "desmonte gradual do arcabouço criado ao longo dos últimos anos, especialmente a regra do teto". Mas pode piorar se "a deterioração fiscal ficar mais evidente a partir de um segundo mandato de Jair Bolsonaro, reeleito sacrificando o compromisso fiscal e apostando em políticas como o Renda Cidadã", o dólar pode bater em 10 reais.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2020 DISPENSA nº 47/2020

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do extrato da dispensa de licitação, tempo de ratificação e edital da dispensa 47/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 18 de Setembro de 2020, edição nº 2074 do Diário Oficial, na publicação do dia 18 de Setembro de 2020, edição nº 6481 do Jornal O Comércio:

Orde selá: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49.
 Lei-se: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Permaneçam inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 01 de Outubro de 2020.

Vera Maiza Banzak Krawczyk Presidente CLP

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Prezados Senhores, a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através do presente Edital, que contém as informações para a realização de leilão de bens móveis, no âmbito do processo licitatório nº 14/2020, para aquisição de bens móveis, a saber: 01 (um) veículo tipo sedan para 5 passageiros zero Km 2020/2020, destinado para uso das atividades de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 20/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/10/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bl.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bl.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 02 de Outubro de 2020

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 72/2020
PROCESSO nº. 153/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de fibra de internet, via fibra óptica e banda larga, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/10/2020 às 09:00 horas do dia 18/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 18/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/10/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bl.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bl.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 02 de Outubro de 2020

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2020
PROCESSO nº. 154/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais diversos destinados ao Hospital Municipal Santa Teresinha e Centro de Saúde em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/10/2020 às 09:00 horas do dia 19/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/10/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bl.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bl.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 02 de Outubro de 2020

Prefeito Municipal

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Semanado de outubro com validade de 05/10/2020 a 10/10/2020, o conjunto anunciado (código: 141208/96693) está com os valores à vista e a prazo incorretos. Os valores corretos são R\$ 1.299,90 à vista ou R\$ 1.499,80 em 10x sem acréscimo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Estado do Paraná
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
 e-mail: camara_cm@globocom.com

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO do Município de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Cruz Machado - Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 28/09/2020 ÀS 17 HORAS, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19;

III - Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, PARECER com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de 34,98%, na EDUCAÇÃO o índice foi de 28,64% e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de 49,05%, dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

E nesse parecer.

Sala das Comissões em 28 DE SETEMBRO de 2020.

LAURO MARON Presidente
 LUIS CARLOS MATZENBACHER Relator
 EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Estado do Paraná
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
 e-mail: camara_cm@globocom.com

MESA DIRETIVA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2020
PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Cruz Machado - Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 28/09/2020 ÀS 17 HORAS, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19;

III - Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, PARECER com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de 34,98%, na EDUCAÇÃO o índice foi de 28,64% e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de 49,05%, dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

E nesse parecer.

Sala das Comissões em 28 de setembro de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO Presidente
 JOSNI LOPES Vice-Presidente
 MATEUS HOLOCHESKI 1º Secretário
 LUIS DA MAIA 2º Secretário

Processo Licitatório 012/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 010/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 012/2020 - Inexigibilidade de Licitação 010/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa COMIDENT CENTRO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE UNIÃO DA VITÓRIA LTDA para prestação de serviços profissionais na área de odontologia.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 30 de setembro de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Decreto nº 912/2020

Processo Licitatório 012/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 010/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como eficiente e necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais na área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços para seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais na área de saúde - odontológicos para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa COMIDENT CENTRO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE UNIÃO DA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.857.433/0001-19, em face de regularidade documental, bem como inexistência de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições de área de saúde credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seu honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços odontológicos será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.1.10.25.302.2.045.3071 (00.01.1104) - RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.50.00.00.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais - código reduzido 04.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 30 de setembro de 2020.

MARGARETH FLISSAK
 Presidente AMASPU

NOS SIGA NAS REDES

[@diariocomercio](https://www.facebook.com/diariocomercio)